



ITAITINGA CARTORIO DO PRIMEIRO E SEGUNDO OFICIO DE NOTAS E REGISTROS  
REGISTRO CIVIL, REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E  
DOCUMENTOS CÍVIS E DAS PESSOAS JURÍDICAS, TABELIONATO DE  
NOTAS, PROTESTO

OFICIAL INTERINA: ELINALVA HENRIQUE DA SILVA

AV. CEL. VIRGÍLIO TÁVORA, 586 - CENTRO  
ITAITINGA/CE - CEP:61.880-047

FONE: (085) 3377-2271

CNM: 136978.2.0001462-02

MATRÍCULA

1462

Data: 06/09/2011

Livro: 2

Ficha 1

**IMÓVEL** - Um terreno urbano de formato regular, situado nesta Cidade de Itaitinga-CE, localizado do lado ímpar da Rua Tenente Noronha, do loteamento Jardim de Fátima, Bairro Pedra, medindo 6,00m de frente e fundos por 27,00m de extensão nas laterais, perfazendo uma área total de 162,00m<sup>2</sup>, distando 32,00m para a Rua Bárbara Xavier, extremado da seguinte maneira: **AO LESTE (frente)**, com já citada Rua Tenente Noronha; **AO OESTE (fundos)**, com lote 16, da mesma quadra; **AO NORTE (lado esquerdo)**, com parte do terreno desmembrado; e **AO SUL (lado direito)**, com parte do terreno desmembrado. /// //////////////////////////////////////

**PROPRIETÁRIOS** - **BERNARDO FIGUEIREDO COSTA ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade n° 99010258549 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 889.787.103-87, residente e domiciliado na Rua Amarílio Cartaxo, n° 185, Bairro Antonio Diogo, em Fortaleza-CE; **FRANCISCO DÁRIO ROCHA FILHO**, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade n° 241.047 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 037.265.843-15, e sua mulher **VERA LUCIA FIGUEIREDO COSTA ROCHA**, brasileira, professora universitária, portadora da cédula de identidade n° 1350747 SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob o n° 095.922.705-97, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, em data posterior a Lei Federal n° 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Amarílio Cartaxo, n° 185, Bairro Antonio Diogo, em Fortaleza-CE. /// //////////////////////////////////////

**REGISTRO ANTERIOR** - R-04 da Matrícula n° 1359, deste Ofício Imobiliário. /// //////////////////////////////////////

**AV-01/1462** - A presente matrícula foi aberta em virtude do desmembramento do imóvel objeto da matrícula n° 381, desta serventia, tudo conforme requerimento dos proprietários (já qualificados), datado de 27/07/2011, Autorização da Prefeitura Municipal n° 023/11, datada de 26/07/2011, memorial descritivo e planta de situação, apresentados e arquivados nesta serventia. Itaitinga, 06 de setembro de 2011. Eu, (ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. /// //////////////////////////////////////

**AV-02/1462** - Procede-se esta averbação nos termos do requerimento, assinado pelo proprietário, (já qualificado), datado de 22 de agosto de 2012, devidamente prenotado, em 04 de setembro de 2012, sob o n° 2323, acompanhado de HABITE-SE n° 211/12 assinado pelo secretário de infra-estrutura e chefe de arrecadação da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, expedido em 27/07/2012, Certidão de Averbação de Construção n° 212/2012, datada de 21/08/2012, expedido pela Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Itaitinga-CE, e Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, n° 001102012-05001729, emitida em 21/08/2012, válida até 17/02/2013, que ficam arquivados neste



MATRÍCULA: 1462

Ofício, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula foi construída uma CASA RESIDENCIAL com frente para a Rua Tenente Noronha, nº 124, do loteamento Jardim de Fátima, Bairro Pedra, com área construída de 72,33m<sup>2</sup>, (setenta e dois metros e trinta e três centímetros quadrados), inscrita na Prefeitura Municipal de Itaitinga sob o nº 11.972. Itaitinga, 04 de setembro de 2012. Eu, (ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. //

**R-03/1462** - Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, datado de 20 de dezembro de 2012, prenotado em 16/01/2013, sob o nº 2614, apresentado em 03 (três) vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício Imobiliário, os proprietários **BERNARDO FIGUEIREDO COSTA ROCHA, FRANCISCO DÁRIO ROCHA FILHO**, e sua mulher **VERA LUCIA FIGUEIREDO COSTA ROCHA**, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO UMBELINO DE ALENCAR FILHO**, brasileiro, solteiro, maior, técnico de manutenção, portador da cédula de identidade nº 01576640301 DETRAN-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 846.872.823-34, residente e domiciliado na Rua Pero Vaz, nº 300, CS C, Bairro Messejana, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), sendo R\$ 3.000,00 (três mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais), desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto e R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais) financiamento concedido pela credora Fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF. Itaitinga, 16 de janeiro de 2013. Eu, (ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. //

**R-04/1462** - Pelo Contrato referido no R-03 desta matrícula, o adquirente **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula à CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, para garantia de um financiamento no valor de R\$ 71.040,00 (setenta e um mil e quarenta reais), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais. O prazo de amortização da referida dívida é de 360 meses, e será feita por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro no dia 20/01/2013, no valor inicial total de R\$ 473,64 (quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos), com a taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4,5939% ao ano, constando no título outras condições. Itaitinga, 16 de janeiro de 2013. Eu, (ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. //

**AV-05/1462** - Procede-se esta averbação para constar que o contrato registrado no R-03 desta matrícula, é vinculado a uma



**MATRÍCULA: 1462**

Cédula de Crédito Imobiliário, de nº 1.4444.0640874-5, série 0714, datada de 07/07/2014, prenotada em 19/08/2014 sob o nº 4706, apresentada em 03 (três) vias uma das quais fica arquivada neste ofício imobiliário. Itaitinga, 19 de agosto de 2014. Eu, (ass) Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino. //

**Av. 06/1462 - AVERBAÇÃO** - Prenotado em **18/07/2023** sob o nº **30861**. Procede-se esta averbação a Ofício da Credora Fiduciante nº 276913/2022 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CESA/BU, (já qualificada), datado de 11/08/2023 em conformidade com o Art. 1.668 letra E do provimento 04/2023 CGJ/CE, para constar que foi realizada diligência para intimação de **FRANCISCO UMBELINO DE ALENCAR FILHO** (já qualificado), devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nºs **59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126 e 127**, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei nº. 9.514/97, sendo atestado que houve tentativa de notificação nas datas de 17/03/2025 e 31/03/2025, em que o devedor fiduciante foi pessoalmente notificado, tomou ciência e recebeu a via da notificação, porém por consequências de um acidente que comprometeu sua pegada de pinça, o mesmo não pode assinar o termo, **logrando êxito**, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial prenotada em 22/08/2023 sob nº **054901**, registrada em RTD na data de 08/09/2023 sob nº **054945**, emitida em 01/04/2025 **por esta serventia** e que fica arquivada neste Ofício imobiliário. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230718000025 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 200,52 - FERMOJU: R\$ 18,99 - Selos: R\$ 40,91 - FAADEP: R\$ 10,02 - FRMMP: R\$ 10,02 - Selos Aplicados: ABO238170-K6J9 - Tipo 4; ABO855775-L6U9 - Tipo 12. ITAITINGA, 29 de maio de 2025. Eu, RENATA DOS SANTOS DA SILVA, SUBSTITUTO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

**Av. 07/1462 - CONSOLIDAÇÃO** - Prenotado em **21/05/2026** sob o nº **52070**. Procede-se ao presente averbação, conforme Requerimento datado de 29/10/2025, acompanhado do comprovante de intimação do fiduciante, certidão de transcurso de prazo datada de 29 /05/2025 e Guia de Informação do ITBI nº **47722025**, devidamente quitada, todos apresentados e arquivados nesta serventia, para constar que foi **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, nos termos do art. 26-A, §1º, da Lei nº 9.514/97, tendo como base de avaliação o valor de R\$ 105.468,96 (Cento e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos). Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20260521000125 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.194,68 - FERMOJU: R\$ 172,26 - Selos: R\$ 78,73 - FAADEP: R\$ 159,73 - FRMMP:



**MATRÍCULA: 1462**

R\$ 159,73 - Selos Aplicados: ACD473018-E409 - Tipo 13; ACD467836-I8K9 - Tipo 4. ITAITINGA, 22 de maio de 2026. Eu, THIAGO DA LUZ DE QUEIROZ, OFICIAL SUBSTITUTO, digitei, conferi, assinei e dou fé. //////////////////////////////////////

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 1462, datada de 06/09/2011, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). /// //////////////////////////////////

ITAITINGA/CE, 22 de maio de 2026

Assinado Digitalmente  
THIAGO DA LUZ DE QUEIROZ  
OFICIAL SUBSTITUTO





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: CQ2TK-99K8Q-N439Z-ZD2JH

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Thiago Da Luz De Queiroz (CPF \*\*\*.720.883-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/CQ2TK-99K8Q-N439Z-ZD2JH>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>